



**JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS – 05/12/2024**

**SP 1 - SUPERVISOR**

<b>Nº</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado da Análise</b>	<b>Fundamentação</b>
1	1031900	INDEFERIDO	<p>O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito.</p> <p>O certificado de curso de extensão de 1ª infância com carga horária de 60h não foi apresentado.</p> <p>O certificado do curso de “Introdução à Libras” foi pontuado no quesito “certificados de cursos relacionados à área de Assistência Social com carga horária mínima de 60h realizado nos últimos 5 anos”.</p> <p>O certificado do “Ciclo de Estudos para Professores dos Centros Integrados de Educação Pública – CIEP e escolas de horário integral” não caracteriza participação em Congressos ou Seminários sobre a Primeira Infância.</p> <p>A declaração de experiência profissional atesta atuação esporádica não prevista no Edital.</p> <p><b>MANTÉM-SE O RESULTADO ANTERIOR</b></p>
2	1031800	DEFERIDO	<p>O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito.</p> <p>A candidata faz jus a mais 6 (seis) pontos relativos à experiência profissional comprovada, totalizando 17 (dezesete) pontos.</p>
3	1031720	DEFERIDO	<p>O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito.</p> <p>Os certificados apresentados que atenderam às exigências do Edital, Quadro II – subitem 8.2.12., já foram pontuados, não cabendo retificação dessa pontuação.</p> <p>A candidata apresentou declaração atestando sua ocupação no cargo de Visitador não especificando sua atuação na Proteção Social Básica e/ou Especial.</p> <p>A experiência profissional comprovada com crianças de 0 a 6 anos especificada no referido Quadro dá direito a 4 pontos para a candidata.</p> <p>Retifique-se o lançamento da experiência profissional comprovada na atuação na Proteção Social Básica e/ou Especial com técnico de nível superior, não cabendo pontuação nesse quesito.</p> <p>A candidata passa a totalizar 18 (dezoito) pontos.</p>
4	1031997	INDEFERIDO	<p>O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito.</p> <p>A candidata não faz jus à pontuação requerida em recurso por não atender aos subitens 8.2.4, 8.2.8. e 9.1.</p> <p><b>MANTÉM-SE O RESULTADO ANTERIOR</b></p>